



## **ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA 34.ª LEGISLATURA 2021/2022 1.º PERÍODO – 06 DE MAIO DE 2021 9:00 HORAS**

ÀS 9:00 (NOVE) HORAS DO DIA SEIS DE MAIO DE 2021, NO PLENÁRIO LUTHGARDS LIMA VERDE SITO, NA AVENIDA JOSÉ FARES LOPES, S/N, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR LUIS ALVES DE ARAUJO REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS EM SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS REFERENTES AO PRIMEIRO PERÍODO DE 2021. EM SEGUIDA O **PRESIDENTE CONVIDOU O EDIL PORFIRIO VIANA RODRIGUES JÚNIOR PRIMEIRO SECRETÁRIO A FAZER A CHAMADA NOMINAL DOS VEREADORES.** APÓS A CHAMADA NOMINAL DOS EDIS PRESENTES, CONSTATOU-SE AS PRESENCAS DOS SEGUINTE PARES: **ANDESON CANDIDO VIEIRA; CESAR CAETANO DA SILVA; CLAUDEMIR RODRIGUES VIEIRA; FRANCIEUDO BARBOSA NUNES; FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO; JOÃO JOAQUIM DA SILVA FILHO; LUIS ALVES DE ARAUJO; MANUEL FERNANDO DE SOUSA BELMINO; NELÇO RODRIGUES CÂNDIDO FILHO; PORFIRIO VIANA RODRIGUES JÚNIOR E VICENTE TEIXEIRA PINTO.** HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL DE EDIS PRESENTES, O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, DETERMINANDO EM SEGUIDA QUE FOSSE FEITA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR ONDE FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE PEDIU QUE FOSSE FEITA A LEITURA DO EXPEDIENTE. **PROCESSO ELETRÔNICO N.º 08965/2018-1 – CONTAS DE GOVERNO REF. AO EXERCÍCIO DE 2015.** PROCESSO MIGRADO DO TCM (PROCESSO ELETRÔNICO. N.º DO PROCESSO TCM: 10036116 – DE RESPONSABILIDADE DO EX PREFEITO SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO – PARECER PRÉVIO N.º 00003/2020. FOI ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. **PROJETO DE LEI N.º 210/2021 – AUTOR GOVERNO MUNICIPAL – QUE DISPÕE SOBRE O INCENTIVO VARIÁVEL POR DESEMPENHO DE METAS DO COMPONENTE –PAGAMENTO POR DESEMPENHO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL, REVOGA A LEI MUNICIPAL N.º. 136/2018 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** FOI ENCAMINHADO PARA AS



COMISSÕES. **PROJETO DE LEI N.º 215/2021 – AUTOR GOVERNO MUNICIPAL** – QUE ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS. PARECERES: **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** - RELATOR, PRESIDENTE E MEMBRO OPINARAM PELA APROVAÇÃO. **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:** RELATOR, PRESIDENTE E MEMBRO OPINARAM PELA APROVAÇÃO. EM SEGUIDA, O PROJETO FOI EXPOSTO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. OS VEREADORES **ANDESON CANDIDO; CESAR CAETANO; CLAUDEMIR RODRIGUES; FRANCIEUDO BARBOSA; FRANCISCO SAMUEL; JOÃO FILHO; MANUEL FERNANDO; NELÇO CÂNDIDO; PORFIRIO JUNIOR E VICENTE PINTO** VOTARAM PELA **APROVAÇÃO**. O PROJETO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI N.º 010/2021– AUTOR NELÇO FILHO** – QUE INSTITUI A EXIGÊNCIA DE FICHA LIMPA PARA NOMEAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONARIOS EXISTENTES NOS ORGÃOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. PARECERES DA **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** – RELATOR E PRESIDENTE PELA DESAPROVAÇÃO E MEMBRO PELA APROVAÇÃO. ANTES DE INICIAR A VOTAÇÃO O AUTOR FEZ CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO AO PROJETO ONDE CITOU QUE QUE TODOS SABIAM QUE O PAÍS TEM UMA LUTA ÁRDUA CONTRA A CORRUPÇÃO E QUE É NOTÓRIO ALGO QUE VEM DESDE OS PRIMORDIOS DO DESCOBRIMENTO DO BRASIL, PASSANDO PELA MONARQUIA, DEPOIS REPUBLICA E ATÉ PELO PERIODO DE DITADURA QUE SE OCORREU. ESSA LEI É UMA LUTA QUE VEM SENDO COORDENADO, E QUE TINHAM DEBATIDOS NO DIA ANTERIOR EM LIVE, QUE DESDE 1996 UMA LUTA PARA QUE FOSSE INPLEMENTADO ESSA LEI DA FICHA LIMPA. ACREDITA QUE OS DEMAIS COLEGAS VEREADORES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NÃO TENHAM SE ATENTADO A QUESTÃO DA LEI DA FICHA LIMPA E CITOU SEU ART. 2 ITEM “E” E COMPLEMENTOU QUE NÃO SERIA O FATO DE ALGUÉM TER COMETIDO UM CRIME E SER JULGADO PELO JUIZ, NO CASO



PELO DE ORÓS, QUE A PESSOA JÁ IRÁ SER IMPEDIDA DE SER CANDIDATO E COM ISSO IMPEDIDO DE ASSUMIR UM CARGO PÚBLICO NÃO É ASSIM, A DECISÃO DO JUIZ TEM QUE IR PARA SEGUNDA INSTÂNCIA ONDE A PESSOA TERÁ TODO O DIREITO DE DEFESA, SUAS PROVAS, MOTIVOS PARA TER COMETIDO AQUELE CRIME E QUE SÓ DEPOIS DE TER SIDO JULGADO EM SEGUNDA ESTÂNCIA POR UM COLEGIADO E NÃO POR UM JUIZ É QUE CASO SEJA CONDENADO É QUE SERÁ IMPEDIDO ENTÃO NÃO VEM A PRESUNÇÃO DA INOCÊNCIA POIS JÁ POSSUI UMA LEI FEDERAL NA CONSTITUIÇÃO QUE COLOCA AS REGRAS E QUE NÃO ESTAVAM INDO CONTRA A CONSTITUIÇÃO DE FORMA ALGUMA E QUE ACHA ESSA LEI IMPORTANTE NO MUNICÍPIO E QUE VÁRIOS OUTROS MUNICÍPIOS AO REDOR JÁ POSSUEM ESTA LEI E QUE O ZELO DELA É PARA QUE PESSOAS QUE NÃO PODERAM SER CANDIDATAS Á CARGOS ELETIVOS TAMBÉM NÃO POSSAM ASSUMIR CARGOS DE CONFIANÇA DENTRO DA PREFEITURA, SE A JUSTIÇA CONSIDEROU QUE A PESSOA POSSUI PROBLEMAS COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS OU OUTROS CRIMES O QUE REALMENTE PROVA QUE A PESSOA NÃO ESTÁ APTA A CUIDAR DE RECURSOS PÚBLICOS E QUE SE DEVE NOTAR É QUE NORMALMENTE QUEM ASSUME ESTES CARGOS POSSUI ENSINO SUPERIOR E INFELIZMENTE NO PAÍS SE VER QUE SÃO JUSTAMENTE ESTAS PESSOAS QUE PELO GRAU DE CONHECIMENTO DEVERIAM TER MAIS ZELO PELOS RECURSOS PÚBLICOS SÃO PESSOAS QUE SE UTILIZAM DO CONHECIMENTO PARA FAZER DESVIOS DESTES RECURSOS E QUE AS VEZES SOBRAM PARA OS 'LARANJAS' QUE SÃO AQUELES QUE POSSUEM SÓ ENSINO FUNDAMENTAL OU MÉDIO E PEDIU AOS COLEGAS PARA APROVAREM A LEI, POIS ESTA NÃO ERA PARA A GESTÃO É PARA O MUNICÍPIO E QUE FICARÁ PERMANETEMENTE PARA QUE OS GESTORES DE PASTAS, PARA QUE PESSOAS QUE COMETAM CRIMES FIQUEM ATENTAS A CASO COMETAM UM CRIME CONDENADAS A SEGUNDA ESTÂNCIA NÃO PODERÃO ASSUMIR CARGOS NA PREFEITURA E QUE SE VER VÁRIOS CASOS DE CANDIDATOS INELEGÍVEIS PELA LEI DA FICHA



LIMPA E A PESSOA QUE ASSUME A PREFEITURA O COLOCA EM CARGO COMISSIONÁRIO COMO FORMA DE COMPENSAÇÃO E QUE NÃO CONSIDERA ESSA AÇÃO CORRETA. APÓS O PROJETO FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E DISCUSSÃO. O VEREADOR **MANUEL FERNANDO** É EXTREMAMENTE DEIXAR BEM CLARO SOBRE O POSICIONAMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA QUE APENAS DEVE DAR UM PARECER SE É CONSTITUCIONAL OU NÃO, PORTANTO VOTAR CONTRA ESTE PROJETO E VOTAR CONTRA O ART. 35 DA CONSTITUIÇÃO QUE SE REFERE A MORALIDADE E QUE A CASA ESTAVA VOTANDO NOVAMENTE CONTRA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E QUE ESTE PROJETO HAVIA SIDO APROVADO PELO SENADO FEDERAL, QUE SE ENTRISTECIA COM O POSICIONAMENTO DA CASA, QUE ESTAVA VOTANDO CONTRA UM PROJETO TÃO IMPORTANTE E DE GRANDE VALIA PARA O MUNICÍPIO. O **PRESIDENTE** EXPLICOU QUE NÃO TINHA OCORRIDO A VOTAÇÃO COMPLETA, ENTÃO O MESMO PODERIA ESTAR INCENTIVANDO A VOTAÇÃO CONTRA. O VEREADOR **FRANCIEUDO** QUE ENTEDIA QUE O PRESIDENTE TENTA MANTER A ORDEM, UMA FORMA DE CONDUZIR QUE NÃO CONSUMA MUITO TEMPO MAIS ACHA IMPORTANTE E JUSTO QUE POSSAM JUSTIFICAR O VOTO NO MINIMO DE TEMPO QUE SEJA, POIS, ALGUMAS MATERIAS NÃO PRECISAM DE ARGUMENTAÇÕES MAIS HÁ OUTRAS QUE JÁ NECESSITAM COMO NO CASO DESTE QUE É COMPLEXO E ENVOLVE ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA, DA TRANSPARENCIA, DO ZELO. COMO O TEMA JÁ FOI BEM DEBATIDO NAS COMISSÕES E SEGUINDO O QUE JÁ ACONTECE NA ESFERA NACIONAL QUE INCLUSIVE SE TEM UM DECRETO PRESIDENCIAL DO ATUAL PRESIDENTE JAIR BOLSONARO QUE APROVOU ESTA LEI PARA QUANDO FOI FEITA A INDICAÇÃO PARA CARGOS COMISSIONADOS, DE CONFIANÇA ATRAVÉS DE DECRETO FOI INSTITUIDO A LEI DA FICHA LIMPA PARA CARGOS NA ESFERA NACIONAL E TANTOS OUTROS MUNICÍPIO E QUE É PARA O BEM DO FUNCIONAMENTO PÚBLICO, PELO INCETIVO DE QUE AQUELES QUE ASSUMIREM



ESTES CARGOS TERÃO UM ZELO, CUIDADO MAIOR COM O QUE ESTÁ RESPONSÁVEL. O VEREADOR **CLAUDEMIR** DISSE QUE TENTA COMPREENDER O PROJETO E QUE ESTE É MAIS PARA A FICHA LIMPA DE POLÍTICOS CORRUPTOS E QUE CONCORDA NESTE SENTIDO, MAS NÃO PODERIA POR UM ERRO PEQUENO PENALIZAR UMA PESSOA E QUE ESTARIA ACOMPANHANDO O SEU PARECER QUE EXPRESSOU NA COMISSÃO. O VEREADOR **ANDESON** DISSE QUE ERA A FAVOR DA LEI DA FICHA LIMPA E QUE APRESENTAM UM PROJETO CONTRA A CORRUPÇÃO E APOIA POLÍTICOS QUE SE ENQUADRA NA LEI. OS VEREADORES **VICENTE PINTO; NELÇO CÂNDIDO; MANUEL FERNANDO E FRANCIEUDO BARBOSA** PELA **APROVAÇÃO**. OS VEREADORES **JOÃO FILHO; PORFIRIO JUNIOR; FRANCISCO SAMUEL; CLAUDEMIR RODRIGUES; CESAR CAETANO E ANDESON CANDIDO** PELA **DESAPROVAÇÃO**. O PROJETO FOI DESAPROVADO POR MAIORIA DE VOTOS. O VEREADOR **MANUEL** FEZ UMA RESSALVA DE QUE FOSSE FEITA A VOTAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA, O QUE NÃO OCORREU NESTE PROJETO APARENTANDO SER DE PROPOSITO. O **PRESIDENTE** RESPONDEU QUE TERIA COMEÇADO POR UM PRESIDENTE DE UMA COMISSÃO POR QUE ACHOU IMPORTANTE. O VEREADOR **FRANCIEUDO** CITOU QUE O QUE ACHOU ESTRANHO FOI TER INICIADO POR UM PRESIDENTE DE COMISSÃO QUE NÃO DISCUTIU SOBRE O PROJETO. **PROJETO DE RESOLUÇÃO 005/2021 – AUTOR ANDESON CANDIDO** – QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO 2021 A TODOS OS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM NO MUNICÍPIO DE ORÓS. O **PRESIDENTE** ANTES DE INICIAR A VOTAÇÃO FALOU QUE NO MANDATO ANTERIOR EM QUE TAMBÉM ERA PRESIDENTE HAVIA ENCONTRADO ALGUNS PROBLEMAS EM RELAÇÃO AOS TÍTULOS DE CIDADANIA E EM RELAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE OS PARABENIZOU POR TAMANHA DEDICAÇÃO E QUE A LUTA ERA ARDUA, DIFÍCIL, PERIGOSA NO SENTIDO DE ESTES PROFISSIONAIS ADQUIRIREM O VÍRUS E POR ESSA RAZÃO MERECIA O NOSSO RESPEITO,



EXPLICOU QUE SE FOSSE ENTREGAR, HOMENAGEAR CIDADÃOS EM ORÓS COMO OS VEREADORES BUSCAM NÃO SE TERIA CONDIÇÕES DE SEREM ENTREGUES, COMO JÁ ACONTECEU ANTES O QUE FICARIA FEIO E QUE NÃO SERIA ENTREGUE UM TÍTULO A CADA PROFISSIONAL E SIM A UM, REPRESENTANDO A CATEGORIA E DE MANEIRA VIRTUAL E QUE FICARIA A CRITÉRIO DO AUTOR DO PROJETO A ESCOLHA DO REPRESENTANTE. O AUTOR DO PROJETO FEZ UMA PEQUENA OBSERVAÇÃO QUE A RAZÃO DE SER NA SEMANA SEGUINTE SERIA POR QUE É A SEMANA DA ENFERMAGEM NO MUNICÍPIO E JUSTAMENTE NO DIA 12 DE MAIO É O DIA DA ENFERMAGEM E QUE NÃO SERIA NADA MAIS JUSTO FAZER ESTA HOMENAGEM A ESTES PROFISSIONAIS. O VEREADOR **FRANCIEUDO** FALOU QUE CONCORDAVA E QUE REALMENTE NÃO TERIA COMO HOMENAGEAR A TODOS AO MESMO TEMPO, E QUE INCLUSIVE TEM UMA PESSOA QUE ESTÁ A FRENTE DA COVID QUE É O DR. EMANUEL QUE É UMA FIGURA BEM REPRESENTATIVA DESTA CLASSE E QUE TEM SUSTENTADO UMA BARRA PESADA E QUE TEM QUE SER RECONHECIDO E SER CHAMADO DE HEROI MAIS TAMBÉM TER QUE DAR UMA ASSISTENCIA, CONDIÇÃO DE TRABALHO PARA ESTES PROFISSIONAIS QUE ESTÃO NA BATALHA. O VEREADOR **MANUEL** FALOU QUE FICAVA MUITO FELIZ COM A ATITUDE DO VEREADOR ANDESON MAS, MUITO O SURPREENDIA QUE NO INICIO DO ANO FOI VOTADO UM PROJETO PARA O REJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES DE NIVEL SUPERIOR E QUE INCLUIA OS ENFERMEIROS E QUE O AUTOR VOTOU CONTRA MAS NÃO TINHA DUVIDA DE QUE ESTE PROJETO É IMPORTANTE E QUE OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE MERECE. O VEREADOR **VICENTE** FALOU QUE O PROJETO ERA MUITO IMPORTANTE E QUE TODOS SABEM QUE A SAÚDE HOJE ESTÁ ACIMA DE TUDO. O VEREADOR **NELÇO** FALOU QUE ERA INDISCUTIVEL A IMPORTANTE DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM, TODOS QUE FAZEM A SAÚDE E LEMBRO AOS DEMAIS QUE ESTÁ EM DISCUSSÃO NO SENADO FEDERAL A IMPLEMENTAÇÃO DE UM PISO NACIONAL PARA A CATEGORIA O QUE ESPERA QUE VENHA ACONTECER, TANTO O



PISO QUANTO A CARGA HORARIA PARA TRINTA HORAS POIS É IMPORTANTÍSSIMA E ALEM DO FATO QUE O VERADOR MANUEL LEMBROU TEM TAMBÉM OS 40% QUE PODERIA ESTÁ SENDO DADO PELO MUNICIPIO A ESTES PROFISSIONAIS DE SAUDE E A TEMPOS A PREFEITURA FEZ UMA LICITAÇÃO PARA FAZER A ANALISE DOS LOCAIS E ATÉ O MOMENTO INFELIZMENTE NÃO FOI FEITA PARA PODER IMPLEMENTAR AOS PERCENTUAIS GARANTIDOS POR LEI. O VERADOR **CLAUDEMIR** FALOU QUE ERA MUITO MERECEDOR ESTE TITULO A ESTES PROFISSIONAIS PRINCIPALMENTE EM MEIO A ESTA PANDEMIA E COMO JÁ FOI CITADO NÃO É SÓ O SALÁRIO É TAMBÉM O RECONHECIMENTO QUE É IMPORTANTE POIS É UMA BATALHA ARDUA. O VEREADOR **CESAR** PARABENIZOU OS PROFISSIONAIS DA SÁUDE E DISSE QUE ERA UMA HOMENAGEM MAIS DO QUE JUSTA. OS VEREADORES **ANDESON CANDIDO; CESAR CAETANO; CLAUDEMIR RODRIGUES; FRANCIEUDO BARBOSA; FRANCISCO SAMUEL; JOÃO FILHO; MANUEL FERNANDO; NELÇO CÂNDIDO; PORFIRIO JUNIOR E VICENTE PINTO** VOTARAM PELA **APROVAÇÃO**. O PROJETO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. O VEREADOR **NELÇO** SUGERIU QUE A SESSÃO DA SEMANA SEGUINTE FOSSE ANTECIPADA PARA O DIA 12, PARA QUE ASSIM OS ENFERMEIROS SEJAM HOMENAGEADOS NO SEU DIA. O **PRESIDENTE** CONSULTOR O ASSESSOR JURIDICO ONDE FOI DITO QUE TINHA QUE SER COLOCADO EM VOTAÇÃO EM PLENARIO E SENDO APROVADO PODERIA SER ANTECIPADA A SESSÃO, O PRESIDENTE EXPÔS DA FORMA RECOMENDADA ONDE TODOS APROVARAM PELA ANTECIPAÇÃO DA SESSÃO PARA O DIA 12. **PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 022/2021 – AUTOR LUIS ALVES DE ARAUJO** – QUE ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DISPONILIZE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS PARA A PREPARAÇÃO DAS TERRAS DOS PRODUTORES RURAIS EM ORÓS. O AUTOR FEZ UMA EXPLANAÇÃO DO PROJETO DIZENDO QUE OS VEREADORES QUE MORAM, VIVEM NA AGICULTURA SABEM DA DIFICULDADE QUE OS AGRICULTORES ESTÃO TENDO PARA TRABALHAR SUA



TERRA E QUE SABE QUE JÁ FOI FEITO REQUERIMENTOS DE MESMO MAIS SEMPRE TEM QUE SER REFORÇADO COM OUTROS PEDIDOS PARA ASSIM TENTAR E CONSEGUIR ESTE TIPO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E QUE MUITOS AGRICULTORES PEDIRAM TRATORES, IMPLEMENTOS AGRICOLAS PARA TRABALHAR A TERRA E QUE SE VER QUE O PLANTIO FOI BASTANTE REDUZIDO E QUE TINHA IDO AOS PEREIROS DOS PEDROS E NOTOU QUE MUITAS TERRAS ESTAVAM SEM PRODUÇÃO, PLANTIL ETAMBÉM VIU ALGUNS AGRICULTORES PROCURANDO ALUGAR UMA MAQUINA E NÃO TINHA O QUE POR ISSO FEZ ESTE PROJETO. O VEREADOR **CESAR** FALOU QUE NO PERIODO DE INVERNO MUITOS FICAM SEM PLANTAR POR QUESTÃO DE SE TER POUCOS TRATORES NA REGIÃO E QUE MUITOS PERDEM O TEMPO DE FAZER O PLANTIO, PREPARAR O SOLO E OUTRO AGRAVANTE É O PREÇO DA HORA DE TRATOR POR SER ALTO MUITOS NÃO POSSUEM CONDIÇÕES DE PAGAR. O VEREADOR **CLAUDEMIR** FALOU QUE MUITO IMPORTANTE O INCETIVO A AGRICULTURA E QUE COMO JÁ FOI CITADO ANTES SE PROCURA UMA MAQUINA NA REGIÃO ATÉ MESMO PARTICULAR E NÃO ENCONTRA. O VEREADOR **FRANCIEUDO** FALOU QUE COMO JÁ FOI DITO ANTERIORMENTE ESTE ASSUNTO, MATERIA TEM QUE SER REFOÇADO TODO MÊS POR ALGUM VEREADOR E COMO FOI FALADO E QUE MUITO O ALEGRAVA MAIS ACHAVA COMPLICADO É DE SER SANADO ESTE PROBLEMA COM ESTA INDICAÇÃO E QUE NO DIA 25 FEZ UM REQUERIMENTO NESSE SENTIDO E ATÉ O MOMENTO NÃO SE HOUE RESPOSTA E QUE ESTA É UMA AREA CARENTE QUE NECESSITA DE MUITOS INVESTIMENTOS, INCENTIVOS E QUE ESTA PARADA DO PONTO DE VISTA DA GESTÃO HÁ OITO ANOS JÁ ERA E NUNCA FOI BEM VISTA POR GESTÃO NENHUMA ALGUNS FIZERAM UM POUCO MAIS QUE OUTROS MAIS INFELIZMENTE É UMA AREA QUE VEM PARADA A MUITO TEMPO. O VEREADOR **NELÇO** FEZ UM LEMBRETE AO PRESIDENTE DE QUE QUANDO HOUER MATERIA DE SUA AUTORIA O MESMO TEM QUE SE AFASTAR DA PRESIDENCIA E CRONOMETAR O SEU TEMPO E EM RELAÇÃO AO



PROJETO FALOU QUE QUEM SABE AGORA NESTA GESTÃO SE TENHA UM CUIDADO A MAIS COM A AGRICULTURA, POIS SE PASSOU OITO ANOS E A GESTÃO DO SEU PONTO DE VISTA NÃO DEU ATENÇÃO NECESSÁRIA A ESTA ÁREA E COMO JÁ FOI DITO O PROJETO IMPORTANTÍSSIMO E QUE PARA SE FAZER ISSO TEM QUE SER VISTA A QUESTÃO DO ORÇAMENTO, DEFINIR RECURSOS PARA A AGRICULTURA PARA QUE DENTRO DESTES RECURSOS SEJAM DESTINADOS A AGRICULTURA PARA ESTAS QUE VENHAM A AJUDAR AGRICULTURA DO NOSSO MUNICÍPIO. O VEREADOR **VICENTE** CITOUCI QUE JÁ HAVIA FEITO VÁRIOS REQUERIMENTOS RELACIONADOS A AGRICULTURA SEMPRE COBRANDO PARA O AGRICULTOR POIS ELE QUE MORA NO SÍTIO SABE A SITUAÇÃO DE CADA UM E QUE QUANDO CHEGA O INVERNO A MAIORIA NÃO PLANTA POR QUE DEPENDE DO TRATOR E DO RECURSO QUE NÃO TEM E QUE ESPERA QUE DER CERTO E FAZER COMO FOI FALADO ANTES DE SEMPRE UM VEREADOR FAZER PEDIDOS PARA REFORÇAR AINDA MAIS ATÉ ALGUÉM FAZER A SUA PARTE, O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA TER MAIS INTERESSE E O GESTOR. OS VEREADORES **ANDESON CANDIDO; CESAR CAETANO; CLAUDEMIR RODRIGUES; FRANCIEUDO BARBOSA; FRANCISCO SAMUEL; JOÃO FILHO; MANUEL FERNANDO; NELÇO CÂNDIDO; PORFÍRIO JUNIOR E VICENTE PINTO** VOTARAM PELA **APROVAÇÃO**. O PROJETO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. **REQUERIMENTO Nº 074/2021 – AUTOR PORFÍRIO JUNIOR – SOLICITANDO A RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DO CALÇAMENTO DA TRAVESSA CECILIO RICARTE NO BAIRRO SÃO GERALDO. REQUERIMENTO Nº 075/2021 – AUTOR PORFÍRIO JUNIOR – SOLICITANDO A PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA TOSCA E POSTERIORMENTE COM ASFALTO NAS RUAS DO CONJUNTO ANANIAS VIANA “MINHA CASA MINHA VIDA” NO BAIRRO SÃO GERALDO. FORAM COLOCADOS EM VOTAÇÃO ONDE OS VEREADORES ANDESON CANDIDO; CESAR CAETANO; CLAUDEMIR RODRIGUES; FRANCIEUDO BARBOSA; FRANCISCO SAMUEL; JOÃO FILHO; MANUEL FERNANDO; NELÇO CÂNDIDO; PORFÍRIO JUNIOR E VICENTE PINTO** VOTARAM PELA



**APROVAÇÃO.** AMBOS OS REQUERIMENTOS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE. **REQUERIMENTO N.º 077/2021 – AUTOR NELÇO FILHO** – SOLICITANDO QUE SEJA ENVIADO OFÍCIO AO GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS PARA QUE FAÇA UM PROJETO DE URBANIZAÇÃO DA RUA JOSÉ DO NORTE. O AUTOR FALOU QUE TODOS CONHECIA A RUA QUE É CONHECIDA COMO A RUA DAS PEDRAS E UMA DAS MAIS ANTIGAS DE GUASSUSSÊ, E INFELIZMENTE DESDE QUE GUASSUSSÊ VIROU DISTRITO ATÉ A PRESENTE DATA NUNCA UM GOVERNO SE INTERESSOU EM FAZER UMA URBANIZAÇÃO, CALÇADA QUE PELA DISTANCIA GRANDE ENTRE A PISTA E AS RESIDENCIAS TEM UM ESPAÇO EXCELENTE QUE PODERIA MUITO BEM SER APROVEITADO E NA FRENTE DE ALGUMAS RESIDENCIAS TEM TIPO UM CALÇAMENTO PERFEITO QUE AS PESSOAS FIZERAM DE CIMENTO E MUITO BEM FEITO ATÉ CHEGAR A BORDA DA PISTA E ATÉ EM ALGUNS LOCAIS NÃO SERIA NECESSARIO FAZER NADA ENTÃO OS ESPAÇOS QUE FICAM A PREFEITURA PODERIA UTILIZAR – SE PARA FAZER UMA REFORMA SE TORNA ATÉ MELHOR E QUE CONCERTeza UMA ADMINISTRAÇÃO QUE FIZER UM TRABALHO DESSE FICARIA MUITO BEM VISTA, E QUE ESTAVA COLOCANDO ESTE PONTO PARA QUE O PREFEITO ZÉ RUBENS POSSA CONSEGUIR IMPLMENTAR ESSA AÇÃO, FAZER BANCOS, COLOCAR ARVORES E TEM LOCAIS QUE DAR PARA FAZER ESTACIONAMENTO E FICARIA ASSIM UMA VIA MUITO BONITA PARA A COMUNIDADE. APÓS, FOI EXPOSTO EM VOTAÇÃO ONDE OS VEREADORES **ANDESON CANDIDO; CESAR CAETANO; CLAUDEMIR RODRIGUES; FRANCIEUDO BARBOSA; FRANCISCO SAMUEL; JOÃO FILHO; MANUEL FERNANDO; NELÇO CÂNDIDO; PORFIRIO JUNIOR E VICENTE PINTO** VOTARAM PELA **APROVAÇÃO**. O REQUERIMENTOS FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. **REQUERIMENTO N.º 79/2021 – AUTOR VICENTE PINTO** – SOLICITANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA SOBRE UM RIACHO QUE CORTA A ESTRADA ORÓS AO SITIO BOA VISTA. (NAS PROXIMIDADES DA CASA DO SR. CHICO VELHO). **REQUERIMENTO N.º 80/2021 – AUTOR VICENTE**



**PINTO** – SOLICITANDO: A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA SOBRE UM RIACHO QUE CORTA A ESTRADA ORÓS AO SÍTIO CARAÚBAS. (NAS PROXIMIDADES DA FAZENDA DE CHICÃO DE ALVARO NO SÍTIO SÃO JOSÉ). A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIACHO QUE CORTA A ESTRADA ORÓS AO SÍTIO CARAÚBAS. (NAS PROXIMIDADES DA CASA DO SR. JOSELITO). O AUTOR EXPLANOU QUE ESTES REQUERIMENTOS ESTAVAM RENOVANDO OS QUE FORAM FEITOS EM ANOS ANTERIORES E ESPERA QUE O GESTOR TENHA MAIS ATENÇÃO POIS A REGIÃO É UMA DAS QUE MAIS ESTÃO PRECISANDO. APÓS, FORAM COLOCADOS EM VOTAÇÃO ONDE OS VEREADORES **ANDESON CANDIDO; CESAR CAETANO; CLAUDEMIR RODRIGUES; FRANCIEUDO BARBOSA; FRANCISCO SAMUEL; JOÃO FILHO; MANUEL FERNANDO; NELÇO CÂNDIDO; PORFIRIO JUNIOR E VICENTE PINTO** VOTARAM PELA **APROVAÇÃO**. AMBOS OS REQUERIMENTOS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE. **REQUERIMENTO N.º 81/2021 – AUTOR FRANCIEUDO BARBOSA** – QUE SOLICITA A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL ENTRE O DISTRITO DE SANTARÉM O SÍTIO LAGOA DO PÉ DA SERRA. **REQUERIMENTO N.º 82/2021 – AUTOR FRANCIEUDO BARBOSA** – QUE SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA ESTRADA QUE LIGA ORÓS AO SÍTIO SÃO JOSÉ, NAS PROXIMIDADES DO RIACHO QUE DESCE DO TERRENO DE CHICÃO DE ÁLVARO. O AUTOR DO REQUERIMENTO FALOU QUE O REQUERIMENTO N.º 82/2021 JÁ HAVIA SIDO CONTEMPLADO PELO VEREADOR VICENTE E QUE O SEU SERVIA PARA REFORÇAR O PEDIDO, QUE HAVIAM RECEBIDOS MUITOS PEDIDOS DOS MORADORES DAQUELA REGIÃO QUE AGORA NESSE PERÍODO DE CHUVAS INTENSO QUE SÃO DUAS PASSAGENS MOLHADAS QUE NECESSITAM POIS NÃO TEM CONDIÇÕES DE SE PASSAR SEM ELAS E COM RELAÇÃO A ESTRADA DO SANTARÉM PARA A LAGOA DO PÉ SERRA A SITUAÇÃO LÁ É COMPLICADÍSSIMA, MUITOS ANOS, QUE É UMA ESTRADA QUE ELE TRAFEGA A MUITO TEMPO, A ESTRADA É TERRÍVEL GROTAS, CHEIA DE LAMA, BARRO



VERMELHO E ENTOPE PARALAMA, ATOLA OS VEICULOS E ESPERA QUE NÃO SEJA FEITA SÓ A REFORMA MAIS UM PROJETO QUE FAÇA UMA ESTRADA BARRUADA, VARIOS LOCAIS PRECISARÃO DE BUEIROS E HÁ UMA PASSAGEM QUE QUANDO O AÇUDE DO SANTARÉM SANGRA TOMA CONTA DA ESTRADA IMPOSSIBILITANDO O TRAFEGO TANTO DE PESSOAS QUANTO DE VEICULOS. O VEREADOR **ANDESON** FALOU QUE RELAMENTE A REGIÃO PRECISA MUITO E QUE SE A ESTRADA NÃO FOR FEITA NA SUA TOTALIDADE QUE PELO MENOS SEJA FEITA UMA REFORMA NO LUGARES MAIS CRITICOS PARA QUE POSTERIORMENTE A ESTRADA POSSA SER FEITA POR COMPLETA. APÓS, FORAM COLOCADOS EM VOTAÇÃO ONDE OS VEREADORES **ANDESON CANDIDO; CESAR CAETANO; CLAUDEMIR RODRIGUES; FRANCIEUDO BARBOSA; FRANCISCO SAMUEL; JOÃO FILHO; MANUEL FERNANDO; NELÇO CÂNDIDO; PORFIRIO JUNIOR E VICENTE PINTO** VOTARAM PELA **APROVAÇÃO**. AMBOS OS REQUERIMENTOS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE. **REQUERIMENTO N.º 89/2021 – AUTOR ANDESON CANDIDO** – QUE SEJA ENVIADO Á SECRETARIA DE SAÚDE OFICIO SOLICITANDO ESCLARECIMENTOS E COBRANDO RELATÓRIO DO TRABALHO REALIZADO NO MUNICIPIO POR PARTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AGENTES DE ENDEMIAS E VETERINÁRIO QUE CUIDA DO BEM ESTAR ANIMAL DO NOSSO MUNICIPIO. O AUTOR FALOU QUE ERA DO CONHECIMENTO DE TODOS QUE ELE FAZ PARTE DA CAUSA ANIMAL E POSSUI UM ONG QUE FAZ UM TRABALHO DE PROTEÇÃO ANIMAL NO MUNICIPIO JUNTO COM A EQUIPE DE VOLUNTARIOS E EM PARCERIA COM A GESTÃO E É PRECISO QUE SE FAÇA ESTA COBRANÇA POIS TODAS AS VIDAS SÃO IMPORTANTES, MAS É PRECISO SE TER UM OLHAR PELOS ANIMAIS POR TUDO O QUE FOI CRIADO E TEM VIDA E QUE O OBJETIVO DO REQUERIMENTO ERA DE COBRAR O TRABALHAMENTO E AVALIAR COMO ESTÁ SENDO FEITO ESTE TRABALHO. O VEREADOR **NELÇO** FALOU PARA O VEREADOR ANDESON QUE ESPERA QUE TODAS AS SOLICITAÇÕES QUE ELE TENHA ENVIADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE SEJAM PRESTADAS E QUE ESTAVA TOCANDO NO



ASSUNTO POR QUE DESDE O INÍCIO DO ANO QUE ENVIOU TRÊS OFÍCIOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SOLICITANDO INFORMAÇÕES E SÓ FOI RESPONDIDO COM UM TERÇO DAS INFORMAÇÕES QUE TINHA SOLICITADO E QUE ENVIOU OUTRO OFÍCIO A SECRETARIA REINTERANDO A FORMA COMO QUERIA ESTAS INFORMAÇÕES E INFELIZMENTE ATÉ AQUELE MOMENTO NÃO OBTIVE AS RESPOSTAS E APROVEITOU O MOMENTO POR QUE O VEREADOR ANDESON FAZ PARTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E QUE GOSTARIA QUE SE TIVESSE UMA ATENÇÃO A MAIS COM OS VEREADORES E SEUS PEDIDOS QUE SÃO FEITOS POIS NÃO É SÓ PARA JOGAR PAPEL FORA. O **PRESIDENTE** DISSE QUE CONCORDAVA COM O VEREADOR NELÇO E QUE NÃO ERA DE ACORDO DE QUE OS VEREADORES NÃO OBTIVESSEM RESPOSTAS E ATENÇÃO JÁ QUE ESTES ESTÃO ALI DEFENDENDO O POVO E PEDIU AO VEREADOR UM POUCO DE COMPREENÇÃO POIS HAVIA POUCAS PESSOAS TRABALHANDO NAS SECRETARIAS POR CONTA DA PANDEMIA E QUE IRIA ENVIAR MAIS UM OFÍCIO SOLICITANDO E COBRANDO RESPOSTAS SOBRE TODAS AS SOLICITAÇÕES DOS VEREADORES QUE FORAM ENVIADAS. O VEREADOR **FRANCIEUDO** FALOU QUE A AREA É UMA QUE POUCAS PESSOAS SE ENVOLVEM E QUE TEM ESSA ATENÇÃO COM A CAUSA ANIMAL DE ARREGAÇA AS MANGAS E CUIDAR E APROVEITOU A DEIXA DO VEREADOR NELÇO, EM QUE HAVIA SIDO APROVADO DIA 23 UM REQUERIMENTO DE SUA AUTORIA PARA O PREFEITO, SECRETARIA DE AGRICULTURA SOLICITANDO O PLANO DE AÇÕES PARA A AGRICULTURA 2021E ATÉ AQUELE MOMENTO NÃO SE TINHA TIDO RESPOSTAS E PEDIU QUE A CASA MAIS UMA VEZ SE MANIFESTASSE E SOLICITASSE RESPOSTAS DA GESTÃO. APÓS, FOI EXPOSTO EM VOTAÇÃO ONDE OS VEREADORES **ANDESON CANDIDO; CESAR CAETANO; CLAUDEMIR RODRIGUES; FRANCIEUDO BARBOSA; FRANCISCO SAMUEL; JOÃO FILHO; MANUEL FERNANDO; NELÇO CÂNDIDO; PORFIRIO JUNIOR E VICENTE PINTO** VOTARAM PELA **APROVAÇÃO**. O REQUERIMENTOS FOI APROVADO POR UNANIMIDADE.



**REQUERIMENTO N.º 90/2021 – AUTOR LUIS ALVES DE ARAUJO –** QUE SOLICITA A DISPONIBILIZAÇÃO DE VACINAS PARA OS SERVIDORES DO DETRAN EM ORÓS. O VEREADOR **FRANCIEUDO** INDAGOU SE UMA DETERMINADA CATEGORIA NÃO ESTIVER NOS PLANOS DE VACINAÇÃO SE O MUNICÍPIO, ESTADO PODERIA MUDAR OS PLANOS E INCLUIR CATEGORIAS POIS AS VACINAS SÃO LIBERADAS DE ACORDO COM O PLANO E SE O MUNICÍPIO FOR ATRIBUINDO CATEGORIAS DE ONDE SERÃO TIRADAS ESTAS VACINAS. O ASSESOR RESPONDEU QUE O SE VER NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO É QUE EXISTE ESSE PLANO DE VACINAÇÃO PELO MINISTERIO DA SAÚDE E QUE NÃO SERÁ MODIFICADO DE FORMA ALGUMA A NÃO SER QUE A CATEGORIA SEJA CONSIDERADA DE GRANDE UTILIDADE OU QUE CORRE RISCO GRANDIOSO, OU SEJA, QUE A ATIVIDADE SEJA ESSENCIAL. APÓS, FOI EXPOSTO EM VOTAÇÃO ONDE OS VEREADORES **ANDESON CANDIDO; CESAR CAETANO; CLAUDEMIR RODRIGUES; FRANCIEUDO BARBOSA; FRANCISCO SAMUEL; JOÃO FILHO; NELÇO CÂNDIDO; PORFIRIO JUNIOR E VICENTE PINTO** VOTARAM PELA **APROVAÇÃO**. O REQUERIMENTO FOI APROVADO POR MAIORIA. **REQUERIMENTO N.º 91/2021 – AUTORES CESAR CAETANO E JOÃO FILHO –** QUE SOLICITA A DISPONIBILIZAÇÃO DE VACINAS PARA OS GARIS E COLETORES DE LIXO NO MUNICÍPIO DE ORÓS. **REQUERIMENTO N.º 92/2021 – AUTORES CESAR CAETANO E JOÃO FILHO –** QUE SOLICITA ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZA VACINAS CONTRA HEPATITE A E B, E TÉTANO PARA OS GARIS E COLETORES DE LIXO NO MUNICÍPIO DE ORÓS. O VEREADOR **CESAR** FALOU QUE ESTAVA LENDO E O MINISTERIO DA SAÚDE JÁ DECIDIU INCLUIR TRABALHADORES DE LIMPEZA URBANA, MANEJO DE RESIDUOS SÓLIDOS, ASSIM OS GARIS ESTARIAM JÁ INCLUIDOS NOS PLANOS DE VACINAÇÃO E QUE HAVIA SIDO PROCURADO POR ELES E QUE ESTA CLASSE É BEM POUCO VISTA POR TODOS E É TÃO IMPORTANTE PARA O MUNICÍPIO. O VEREADOR **ANDESON** CITOU QUE SÃO ATIVIDADES ESSENCIAIS E QUE NÃO SE É POSSIVEL VIVER SEM O



COLETOR DE LIXO E SEM O GARI, POIS O SER HUMANO É O SER VIVENTE QUE MAIS PRODUZ LIXO NO PLANETA E QUE FUTURAMENTE A EMPRESA DO LIXO QUE É TERCEIRIZADA TEM A OBRIGATORIEDADE DE EQUIPAR ESTAS PESSOAS QUE TRABALHAM NESSA AREA E NÃO É SÓ VACINAR É DISPONIBILIZAR OS MATERIAS NECESSARIOS PARA O TRABALHO PARA QUE NÃO VENHAM A SE CONTAMINAR. O VEREADOR **FRANCIEUDO** FALOU QUE SABE DA IMPORTANCIA DE SER ATENDIDA ESTA CLASSE TAMBEM NA QUAL É POUCO RECONHECIDA E ENCHERGADA PELA GESTÃO. OS GARIS SÃO UMA CATEGORIA DE SERVIDORES PUBLICOS QUE SEMPRE IRÁ EXISTIR DENTRO DA GESTÃO PÚBLICA E ACREDITA QUE NENHUM GARI SEJA CONCURSADO NO MUNICIPIO E É ALGO QUE NÃO ENTENDE E QUE ENTRARIA COM ALGUM REQUERIMENTO OU PROJETO PARA QUE NO PROXIMO CONCURSO A CATEGORIA SEJA INCLUSA. O VEREADOR **JOÃO FILHO** FALOU QUE COMO JÁ FOI BEM FALADO A CATEGORIA É BEM DESVALORIZADA E QUE PRECISA DE ATENÇÃO E QUE A EMPRESA DEVE OFERECER O MATERIAL NECESSARIO PARA A PREVENÇÃO DESTES GARIS. O VEREADOR **NELÇO** DISSE COMO JÁ FOI CITADO PELO VEREADOR CESAR A CATEGORIA ESTÁ INCLUSA NO PLANO DE VACINAÇÃO DA COVID E EM RELAÇÃO AS VACINAS DA HEPATITE A E B E TETANO QUE A EMPRESA TEM A OBRIGAÇÃO DE COBRAR OU FAZER CAMPANHA DE VACINAÇÃO PARA QUE SEUS FUNCIONARIOS ESTEJAM VACINADOS POIS ESTAS VACINAS SÃO DISPONIBILIZADAAS PELO SUS O QUE AUTOMATICAMENTE A EMPRESA É PARA EXIGIR QUE ESSES EVENTUAIS FUNCIONARIOS TENHAM ESSA VACINAÇÃO POIS A EMPRESA IRÁ PERDER COM ISSO CASO ALGUM FUNCIONARIO CONTRAIA ALGUMA DOENÇA POIS ELE TERÁ DIREITO A LICENÇA E TUDO MAIS E COM RELAÇÃO AO MATERIAL A PREFEITURA TEM OBRIGAÇÃO DE COBRAR DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO QUE ESTES FUNCIONARIOS TENHA SEUS EP-IS, PORQUE A PREFEITURA É COORESPONSAVEL. APÓS, FORAM COLOCADOS EM VOTAÇÃO ONDE OS VEREADORES



**ANDESON CANDIDO; CESAR CAETANO; CLAUDEMIR RODRIGUES; FRANCIEUDO BARBOSA; FRANCISCO SAMUEL; JOÃO FILHO; NELÇO CÂNDIDO; PORFIRIO JUNIOR E VICENTE PINTO** VOTARAM PELA **APROVAÇÃO**. O REQUERIMENTOS FOI APROVADO POR MAIORIA. **REQUERIMENTO N.º 94/2021 – AUTOR CLAUDEMIR RODRIGUES** – QUE SOLICITA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, PROVIDÊNCIE A TRANSFERÊNCIA DO SANGRADOURO AO AÇUDE NOVO QUE FICA SITUADO NA MANFREDO FERREIRA LIMA, DANDO ACESSO A RUA SETE DE SETEMBRO, NO CENTRO, PARA A AVENIDA JÚLIO RUFINO, DANDO ACESSO ÀS ROÇAS. **REQUERIMENTO N.º 95/2021 – AUTOR CLAUDEMIR RODRIGUES** – QUE SOLICITA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, PROVIDENCIE UMA REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL PADRE DJALVO EM PALESTINA, INCLUINDO RETOQUES, PINTURA E A CONSTRUÇÃO DE UM BANHEIRO. O AUTOR FALOU QUE O AÇUDE FOI CONSTRUIDO ANTES DE EXISTIR A PALESTINA E QUE O SEU SANGRDOURO JOGA A ÁGUA NOS EDIFÍCIOS QUE EXISTEM NAQUELA RUA E CRIA TRANTORNO A POPULAÇÃO E QUE A TRANSFERENCIA SERIA PARA ROÇAS E BAIXIOS E EM RELAÇÃO A REFORMA DA ESCOLA E DE EXTREMA IMPORTANCIA E PODERIA SER APROVEITADO O MOMENTO QUE NÃO ESTÁ HAVENDO AULAS PRESENCIAS PARA FAZER ESTA REFORMA. O VEREADOR **NELÇO** DIZ QUE FICOU UM POUCO PREOCUADO COM A TRANFERENCIA DO SANGRADOURO PARA ROÇAS E BAIXOS POIS ESTES POSSUEM DONOS E QUERIA SABER SE ESTAS PESSOAS ESTARIAM DE ACORDO COM ESTA TRANSFERENCIA. O VEREADOR **CLAUDEMIR** RESPONDEU QUE ÁGUA QUE O SANGRADOURO JOGA DEIXA AS RUAS ALAGADAS E QUE A PRIORIDADE SERIA AS PESSOAS E NÃO AS ROÇAS E BAIXIOS, ENTÃO NO MOMENTO SERIA A PRIORIDADE A RUA SETE DE SETEMBRO POIS É ONDE SE LOCALIZA A ESCOLA POSTO DE SAÚDE, O QUE BASTANTE TRANSITADA. APÓS, FORAM COLOCADOS EM VOTAÇÃO ONDE O VEREADOR **NELÇO FILHO** ABSTEVE DO VOTO NO REQUERIMENTO 94 E VOTOU PELA APROVAÇÃO NO 95. OS VEREADORES **ANDESON CANDIDO;**



CESAR CAETANO; CLAUDEMIR RODRIGUES; FRANCIEUDO BARBOSA; FRANCISCO SAMUEL; PORFIRIO JUNIOR E VICENTE PINTO VOTARAM PELA APROVAÇÃO EM AMBOS. OS REQUERIMENTOS FORAM APROVADOS POR MAIORIA. E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO. EU ANDRÉA AMORIM SAMPAIO DIGITEI A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA SERÁ ASSINADA POR QUEM DE DIREITO.

Luís Alves de Araújo

Anderson Candido Vieira

Leandro Roberto da Silva

Francisco Barbosa Nunes

Porfirio Vianna Rodrigues Junior

Marcelo

Nely Rodrigues Candido Filho

Vicente Ferreira Pinto

Leandro Joaquim da Silva Filho

Claudemir Rodrigues Vieira

Vicente Ferreira Pinto